PORTARIA Nº 6.820/2023

"Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS à* servidor que especifica".

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Adriana Aparecida de Oliveira,** portadora da cédula de identidade RG 45.516.174-4 e CPF 329.365.008-26, servidora municipal, ocupante do cargo de **Professor Educação Básica II,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de junho de 2023.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESORA DE GABINETE